

DECRETO Nº 1.293, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “Merecimento”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TC QOBM ÁRBOES JOSÉ JACOB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2906409f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar